

PUBLICADO DOC 11/10/2005

PARECER Nº 246/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/04.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Rua Campos dos Amigos, logradouro inominado situado no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 12, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0163/04

Denomina Rua Campos dos Amigos, logradouro público localizado no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Campos dos Amigos, o logradouro público conhecido como Rua 8, também conhecido por Arnold Bennett e por Rua 7, código cadlog 67.993-3, com início aproximadamente 50 metros aquém da Rua Hans Christian Andersen e término aproximadamente 320 metros além do seu início (setor 178 – quadra 153), no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Constituição e Justiça, 04/5/05

Soninha – Relatora

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Gilson Barreto

José Américo

Kamia

Russomanno